Câmara Municipal de Ponte Nova
Estado de Minas Gerais

Portaria nº 53/2001

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - Conceder férias no mês de janeiro de 2.002 a servidora Ana Maria Cardoso.

Art. 2º - Fica autorizada a conversão de 1/3 (um terço) das férias da servidora Ana Maria Cardoso (período convertido 01/01/02 a 10/01/02) em abono pecuniário, de acordo com o artigo 84 da Lei 1.522/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se disposições em contrário

Publica-se em local de costume.

Ponte Nova 28 dezembro de 2001

Dr. Antônio Carlos Pires Maciel
Presidente